

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 / Janeiro / 2018

Januane Paucade Freitas Sobrinho

DECRETO N.º 00162 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

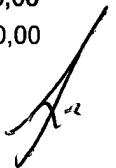
Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional REMANEJAMENTO de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil cem reais)

02 PODER EXECUTIVO	89.100,00
30 DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	48.800,00
04 124 0032 2 0018 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	48.800,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48.800,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	6.300,00
15 451 0575 2 0022 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	6.300,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.300,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	28.000,00
12 122 0186 1 0012 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	28.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	28.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	3.000,00
10 301 0422 2 0051 FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	3.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	3.000,00
70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
08 243 0489 2 0063 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	3.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente



02	PODER EXECUTIVO	89.100,00
30	DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	48.800,00
04	124 0032 2 0018 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	48.800,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	48.800,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	6.300,00
15	451 0575 2 0022 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	6.300,00
3	1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	300,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	28.000,00
12	122 0186 1 0012 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	28.000,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
60	DEPARTAMENTO DE SAUDE	3.000,00
10	301 0422 2 0051 FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	3.000,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
70	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
08	243 0489 2 0063 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, 02 de janeiro de 2018.

Luiz Carlos da Silva
 Prefeito Municipal
 Veríssimo - MG


 Luiz Carlos da Silva
 Prefeito Municipal